

Numero do Documento: 924587

EDITAL Nº 21/2010

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Ceará, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada à Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 25.817, de 21 de março de 2000, e através do Convênio 1780/2008 da SESA com M.S. e dos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 34, 35, 36 e 37 da SESA com a ESP, torna público para os interessados, o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo para os Cursos de Especialização em: **Gestão e Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação; Gestão e Economia da Saúde; Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde- Gestão do SUS ; Gestão de Serviços de Urgência e Emergência.**

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Qualificar 140 trabalhadores (as), na macrorregião de Fortaleza para o enfrentamento dos desafios atuais no exercício de gestão da saúde no SUS nas áreas de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação; Economia da Saúde; Sistemas e Serviços de Saúde do SUS; Serviços de Urgência e Emergência:
- Articular atores e instituições para a formulação, desenvolvimento e execução de ações de promoção de saúde.
- Desenvolver ferramentas para identificar, diagnosticar e propor soluções criativas em áreas críticas das secretarias, ampliando assim a capacidade de resposta dos serviços em conformidade com as realidades locais e microrregionais.
- Trabalhar na perspectiva de humanização no mundo do trabalho, capacitando os gestores para promoção de mudanças de atitude.
- Fortalecer a cogestão e a participação popular.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais de nível superior que preencham os requisitos especificados abaixo:

3.1 . Ser trabalhador (a) da rede pública de saúde

3.2. Estar inserido (a) em um dos quatro eixos da política de educação permanente na macrorregião de Fortaleza.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso possui carga horária total de 450 horas, compostas de 288 horas de atividades presenciais, 72 horas de atividades à distância e 90 horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com a estrutura curricular. Os módulos serão realizados no prazo de 12 meses, com carga horária de 24 horas mensais, e o TCC será um projeto de intervenção a ser defendido publicamente até seis meses após o término dos módulos.

A matriz curricular está constituída de macrocompetências comuns, relativas ao desenvolvimento do perfil de um gestor do SUS, e microcompetências relacionadas ao desenvolvimento do perfil específico de cada área de gestão a ser abordada: CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO; ECONOMIA DA SAÚDE; SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A avaliação será realizada por módulo e o aluno será considerado aprovado quando obtiver nota mínima de 7 (sete) nas atividades propostas para os momentos presenciais e a distância e frequência mínima de 75% por módulo.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 140 vagas, com a seguinte distribuição:

- Gestão e Economia da Saúde.....35 vagas
- Gestão e Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação..... 35 vagas
- Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde do SUS.....35 vagas
- Gestão de Serviços de Urgência e Emergência..... 35 vagas

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. PERÍODO

A inscrição será feita exclusivamente pela internet (www.esp.ce.gov.br) a partir das 08h00min do dia 23 de agosto até as 23h59min do dia 02 de setembro de 2010.

6.2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br); com indicação do curso escolhido: *Gestão e Controle, Avaliação,*

Auditoria e Regulação ou Gestão e Economia da Saúde ou Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde do SUS ou Gestão dos Serviços de Urgência e Emergência.

- Cédula de Identidade (Fotocópia autenticada);
- Uma foto 3x4 (recente);
- *Curriculum Vitae* (Modelo Padrão da ESP, disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br), com comprovação de documentos;
- Fotocópia autenticada do diploma de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso);
- Declarações de vínculo e de liberação para freqüentar o curso, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Estadual de Saúde, com firma reconhecida em cartório, por se tratarem de candidatos em exercício funcional junto ao Sistema Único de Saúde;
- Declaração pessoal de disponibilidade para frequentar o curso.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá se inscrever em apenas um dos cursos de especialização ofertados, sendo indeferida a inscrição daquele que se inscrever em mais de um curso.
- A inscrição somente estará concluída após o recebimento pela ESP-CE, da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.
- Os pedidos de inscrição serão analisados pela ESP-CE e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão considerados indeferidos;
- A relação dos candidatos com pedido de inscrição indeferida e deferida será divulgada no site: www.esp.ce.gov.br;
- A ESP-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido entregue no prazo e local estabelecidos neste Edital;
- Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que a documentação destinada à sua inscrição esteja de acordo com as exigências deste Edital;
- Os documentos requeridos entregues serão conferidos por servidor da Secretaria Escolar da ESP;
- Caberá a ESP-CE a análise e validação da documentação encaminhada.
- A inscrição só será finalizada com a entrega da documentação ou seu envio por SEDEX até o dia 02 de setembro de 2010 para: Avenida Antônio Justa, n.º 3161, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP-60165-090. Endereçada à Secretaria Escolar da ESP, - 1º andar – Edital Nº 21/2010 Processo Seletivo para os Cursos de Especialização em Gestão em Saúde.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção na ESP-CE será realizada por uma comissão designada pela Superintendência.

7.2 O processo de seleção de que trata este Edital será realizado em duas etapas:

1ª Etapa – Análise Curricular

2ª Etapa – Prova discursiva

Todas as etapas do processo seletivo realizar-se-ão na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada à Avenida Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará.

1ª Etapa – Análise Curricular

Esta etapa é de caráter eliminatório e a nota máxima será de 100 (cem) pontos. Deverão ser selecionados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50 pontos, podendo ser alcançado o índice de até duas vezes o número de vagas para cada área.

2ª Etapa – Prova Discursiva

Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e a nota máxima será de 100 (cem) pontos. Constará de uma redação que versará sobre aspectos da gestão do SUS.

O resultado final do processo seletivo levará em conta o somatório dos pontos obtidos nas duas etapas, sendo considerados selecionados os 35 (trinta e cinco) candidatos com melhor desempenho.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	08 a 09 de setembro de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª Etapa	10 de setembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	13 de setembro de 2010	Sistema de Protocolo Único ESP-CE
Resultado final 1ª Etapa	14 de setembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Redação	17 de setembro de 2010	ESP-CE
Divulgação do Resultado 2ª Etapa	23 de setembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	24 de setembro de 2010	Sistema de Protocolo Único ESP-CE
Resultado final do processo seletivo	28 de setembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá verificando-se:

1. O diferencial de nota em ordem crescente da análise curricular
2. Maior idade.

10. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Nesse caso, aos candidatos em posição imediatamente posterior será facultada a ocupação das vagas remanescentes.

11. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período de 27 a 30 de setembro de 2010, na Secretaria Escolar da ESP, - 1º andar – no horário 8h00min às 17h00min., munidos de fotocópia da identidade, 2 fotos 3x4, declaração de liberação do gestor para realizar o curso, declaração pessoal de disponibilidade para realizar o curso.

12. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O Curso acontecerá no período de outubro de 2010 a outubro de 2011.

Fortaleza, 10 de Agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Superintendente